

## **EMPRESAS**

**Estatutos - Alteração n.º 541/2005 de 15 de Abril de 2005**

### **GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE PEDRO MIGUEL**

Certifico que a presente cópia composta por uma folha, foi extraída da escritura lavrada de fls. 108 a fls. 108 verso e documento complementar do livro de notas para escrituras diversas n.º 247-C.

No dia 10 de Março de 2005, no Cartório Notarial Horta, perante mim, Maria do Céu Prieto da Rocha Peixoto Decq Mota, notária, compareceram:

Mário Luís da Terra Carlos, casado, natural e residente na freguesia de Pedro Miguel, deste concelho, na Rua da Igreja, 8.

Manuel Pinheiro da Silva, solteiro, maior, natural e residente na referida freguesia de Pedro Miguel, no Cabeço Redondo, 3.

Rosa Maria da Terra Vargas Andrade, casada, natural e residente na mesma freguesia, no Caminho da Roça, 2.

Lígia Maria Oliveira Gaspar, casada, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta, residente na dita freguesia de Pedro Miguel, na estrada New Bedford, 2-J; e

António Manuel da Silveira Pereira, casado, natural freguesia da Praia do Almoxarife, residente na freguesia de Pedro Miguel, deste concelho, na Estrada Regional, 4-A os quais outorgam, na qualidade de membros da direcção, em representação da associação denominada GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE PEDRO MIGUEL, identificação de pessoa colectiva n.º 512069255, com sede no Edifício Polivalente, sito na referida freguesia de Pedro Miguel.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal e a qualidade e poderes para este acto face a duas actas adiante arquivadas.

E disseram:

Que, em reunião da assembleia geral da referida associação, realizada no dia 24 de Setembro de 2004, foi deliberado por unanimidade proceder à alteração do artigo 2.º capítulo 3.º dos respectivos estatutos.

Assim, em execução dessa deliberação, pela presente escritura alteram o artigo 2.º capítulo 3.º dos estatutos do Grupo Folclórico e Etnográfico de Pedro Miguel o qual fica com a seguinte nova redacção:

2 - A direcção é composta por cinco elementos, ou seja, presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e vogal e compete-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir trimestralmente.

Arquivo:

Pública-forma da acta da assembleia geral da associação atrás referida, realizada no dia 2 de Outubro de 2004, pela qual comprovei a invocada qualidade dos outorgantes;

Fotocópia da acta da assembleia geral atrás mencionada.

Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo em voz alta na presença simultânea dos outorgantes.

*Mário Luís da Terra Carlos – Manuel Pinheiro da Silva – Rosa Maria da Terra Vargas Andrade – Lígia Maria Oliveira Gaspar – António Manuel da Silveira Pereira.*

Cartório Notarial Horta, 10 de Março de 2005. – A Notária, *Maria do Céu Prieto da Rocha Peixoto Decq Mota.*